



## Pareceres



### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.  
Diretores, Conselheiros e Associados da  
**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL -  
CASSI**  
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações contábeis da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados para os exercícios findos naquelas datas, assim como o resumo das práticas contábeis e demais notas explicativas.

#### Responsabilidade da Administração da Entidade sobre as Demonstrações Contábeis

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

#### Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - CASSI** em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o desempenho de suas operações, os seus fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações para os exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

### Ênfase

Chamamos à atenção para as Notas Explicativas nºs 16 e 27 às demonstrações contábeis, que descrevem a incerteza relacionada ao resultado das ações referentes à impugnação de autos de infração de imposto sobre serviço, tendo em vista que a entidade é uma associação civil, sem finalidade lucrativa, atuando como operadora de plano de saúde, na modalidade de autogestão. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2015.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
CRC-PR Nº 4552/O-5 S/DF



RICARDO LUIZ MARTINS  
Contador CRC-RS Nº 036.460/O-8 T/PR S/DF



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do Artigo 64 de seu Estatuto, examinou o Relatório Anual da Diretoria Executiva e as Demonstrações Contábeis de 2015, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas.

Com base nos documentos examinados, nas análises realizadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração da CASSI, nas reuniões promovidas no período sob exame e no parecer da Grunitzky Auditores Independentes, o Conselho Fiscal concluiu que o Relatório Anual de 2015 retrata as ações administrativas desenvolvidas pela Diretoria Executiva no exercício e que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da CASSI.

Diante do resultado deficitário de R\$233,9 milhões em 2015, o Conselho Fiscal recomenda que sejam continuadas, reforçadas e tornadas concretas as providências para promover o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade da Entidade, de forma a assegurar que sejam eficazes as ações de gestão.

Brasília (DF), 14 de março de 2016.

Regina Fátima de Souza Cruz  
Presidente

Adelar Valentim Dias  
Conselheiro Titular

Carmelina Pereira dos Santos Nova  
Conselheira Titular

Gustavo de Souza Fosse  
Conselheiro Titular

João Antônio Maia Filho  
Conselheiro Titular

Rodrigo Santos Nogueira  
Conselheiro Titular



## **Aprovação do Conselho Deliberativo**

Em 18 de março de 2016, o Conselho Deliberativo da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI, no uso das competências de que trata o inciso XVII do artigo 37 do Estatuto Social da entidade, examinou e aprovou o Relatório Anual de Atividades e as Demonstrações Contábeis da CASSI referentes ao exercício findo de 31.12.2015.

Brasília (DF), 18 de março de 2016.

---

Fabiano Felix do Nascimento  
Presidente